



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

DECLARAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

Declaramos para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que a área localizada na zona rural do Município Novo Repartimento, e com base no parecer jurídico 423/2014 fica autorizado (a) Sr. (a) EMPRESA ATE XXI TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A com sede localizada a Avenida Belisário Leite de Andrade Neto nº 80 Cep 22.621-270 Barra da Tijuca Rio de Janeiro Portador (a) do C. N. P. J. 18,273,248/0001-91, Esta em conformidade com a legislação municipal pertinente e aplicável ao uso e ocupação do solo e à proteção do meio ambiente, não existindo qualquer forma de impedimento quanto à instalação/operação do (a) referido (a) empreendimento/atividade.

Esta Declaração não dispensa nem substitui a obtenção pelo empreendimento de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

OBS.: Esta declaração tem por finalidade específica para a obtenção de licenciamento ambiental junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-Pa.

Em caso de processos indenizatórios a empresa será a responsável pelos mesmos

Esta declaração não autoriza a implantação, construção e operação de empreendimento a ser concedido ao empreendedor, pelo IBAMA, no licenciamento ambiental, de acordo com a legislação pertinente

Novo Repartimento-PA, 26 de Agosto de 2014

*Levi Oliveira Azevedo*  
Levi Oliveira Azevedo  
Fiscal/Semte  
0844/2013

*Ana Paula Laranjeira Lopes*  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
Portaria nº 0844/2013